

**PORTARIA Nº 0267, de 15 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as solicitações constantes nos processos nº. 903089 e 903307,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1436/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/08/2016, no que tange aos períodos e totais de dias de gozo das Licenças Prêmios concedidas aos servidores Roque Mendes Prado Trindade e Cátia Mesquita Brasil Khouri, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “...

SERVIDOR	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
Roque Mendes Prado Trindade	01/10/2016 a 31/12/2016	03 (três) meses
Cátia Mesquita Brasil Khouri	01/10/2016 a 31/12/2016	03 (três) meses

...”

Leia-se: “...

PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DE DIAS
Roque Mendes Prado Trindade	01/10/2016 a 31/10/2016	01 (um) mês
Cátia Mesquita Brasil Khouri	01/10/2016 a 31/10/2016	01 (um) mês

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1436/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**